



Termo de Dispensa de Licitação
Dispensa de Licitação nº 003/2024
Despacho

O Prefeito Municipal de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição, conforme a seguir descrito.

1. DA BASE LEGAL – FUNDAMENTAÇÃO

Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, artigo 75, inciso II. Em consonância com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica da administração municipal.

2. DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação, tem por objeto:

Aquisição de 2 postes de concreto de entrada de energia para instalação em frente a EMEI Sementinha do Saber e Parque Municipal de Rodeios.

3. DA ESCOLHA DAS EMPRESAS

A escolha das empresas atende ao solicitado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes e da Secretaria Municipal de Obras e Viação, deste Município de Vila Maria, bem como com base nas cotações de preços realizadas entre as três empresas do ramo com interesse em contratar, conforme a seguir:

Empresa 01: Eletrovila Comércio e Instalações Elétricas, CNPJ: 18.642.580/0001-86

Empresa 02: Construvila Materiais de Construção, CNPJ: 10.968.288/0001-46

Empresa 03: Picoli Água e Luz, CNPJ: 00.369.085/0001-80

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3
1	Contratação de empresa em confecção de material gráfico.	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 11.017,20

4. DA MELHOR PROPOSTA – EMPRESA VENCEDORA

Após análise dos orçamentos apresentados, ficou decidido, que a melhor proposta apresentada foi da empresa:

Eletrovila Comércio e Instalações Elétricas, CNPJ: 18.642.580/0001-86



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

5. DA CONTRATAÇÃO

Com base no presente procedimento licitatório, modalidade de Dispensa de Licitação, já justificada anteriormente, bem como com observância as demais cautelas legais, **autorizo a contratação do serviço** da empresa que apresentou a melhor proposta acima referida.

PUBLIQUE-SE SÚMULA DESTE DESPACHO.

Vila Maria/RS, 31 de janeiro de 2024.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal